



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2021

“Denomina logradouros públicos no Loteamento Central, e dá outras providências.”

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - O Logradouro publico identificado como “Rua 01”, espécie rua, localizada na Quadra Central, no Bairro Centro, neste Município, passa a se denominar **RUA PADRE LUIZ POSSEBOM**.

Art. 2º - O logradouro público identificado como “Rua 02”, espécie rua, localizada na Quadra Central, no Bairro Centro, neste Município, passa a se denominar **RUA PEDRO ANACLETO FERREIRA**

Art. 3º - O logradouro público identificado como “Rua 03”, espécie rua, localizada na Quadra Central, no Bairro Centro, neste Município, passa a se denominar **RUA PASTOR ITAMAR CAETANO BARBOSA**.

Art. 4º - O Município de Terra Nova do Norte, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Adelar Marcante
Vereador





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

JUSTIFICATIVA

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres pares, o incluso Projeto de Lei do Legislativo nº.02/2021, de 20 de maio de 2021, que “Denomina logradouros públicos no Loteamento Central e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar os Logradouros públicos descritos nos artigos 1º, 2º e 3º, os quais se encontram sem a devida denominação, pois ainda estão identificados apenas com números.

Salientamos que as razões da escolha dos nomes decorrem de justa homenagem aos cidadãos que contribuíram, cada um a seu modo para o desenvolvimento deste Município.

Pelo exposto, submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação por ser de relevante interesse público.

**Adelar Marcante
Vereador**

